



CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 04.001/2018 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DE ABERTURA N.º 01.001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO**, o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público 001/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas a Pessoa com Deficiência;
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas para afrodescendentes;
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir **0h do dia 10/01/2019 até às 23h59min do dia 11/01/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º A **prova objetiva** será aplicada no dia **03/02/2019** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **23/01/2019**.

Parágrafo Único: O candidato com a inscrição deferida deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ubiratã, 09 de janeiro de 2019.

Luiz Francisco da Cunha
Presidente da Câmara

25 • 07 • 1960

UBIRATÃ

04 • 11 • 1961